

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 004/2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação Coordenador de PIEESC III, professor Daniel Nogueira Cortez;
- Afastamento da professora Izabela Rocha Dutra;

RESOLVE:

Aprovar que no período em que a professora Izabela Rocha Dutra se encontra de licença saúde, que os aluno(as) das turmas 08 e 11 de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade III (PIESC III), sejam remanejados(as) para participar das aulas com os outros grupos.

Após o fim da licença da professora Izabela os alunos deverão retornar para as turmas originais.

Não haverá alteração no SIGAA e a carga horária da professora será ajustada de acordo com o número de aulas a ser ministrado após seu retorno.

Divinópolis, 27 de março de 2023.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ